Anno de 1839. Terça Feira — **12 de Novembro. Numero 247.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

Novembro. 11.

Londres...... 33 por 1$000 ced.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 296 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas	14$500	a	14$700
„ Ditas „ „ Novas	14$300	a	14$500
„ Ditas de 4$000 rs.,	8$200	a	8$[illegible]
PRATA — Patacões Brasileiros --------	1$460	a	1$480
„ Pesos Columnarios --------	1$460	a	1$480
„ Ditos Mexicanos ----------	1$440	a	1$460

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 a 5 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção........	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.........	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem..........	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna...........	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda...........	Todos os dias.
Villa de S. Antão...........	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito........	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo......	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió..........	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores..........	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

11 Segunda ---	S. Martinho B. ---------	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terça -----	S. Martinho P.----------	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã
13 Quarta ----	S. Eugenio B.-----------	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
14 Quinta ----	S. Clementino M.--------	Rel., e aud. do J. de D. da 2. v.
15 Sexta -----	S. Gertrudes V.---------	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sabbado ---	S. Gonsalo de Lagos.----	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
17 Domingo ---	S. Gregorio Taumaturgo B. ---	

Mare cheia para o 12 dia de Novembro.

As 10 horas e 6 minutos da tarde — As 10 horas e 30 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 11 de setembro de 1839.

Presidencia do Sr. conde de Valença.

Reunido sufficiente numero de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do ministro do imperio, remettendo outro da provincia de Minas Geraes de 20 do mez passado, contendo informacões a respeito do vinculo do Jaguará: remettido a quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministro remettendo os autografos sanccionados das duas resoluções d' assemblea geral, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a Bernardo Xavier Pinto de Souza, e a Francisco Ferreira Borges: fica o senado inteirado, e manda-se participar a camara dos Snrs. deputados.

Um officio do primeiro secretario da referida camára, acompanhando tres proposições uma que tem por objecto autorisar o governo para pagar aos herdeiros de Antonio Ferreira Souto, o valor dos cavallos que lhe forão tomados para o serviço da nação; e as outras duas approvar as pensões concedidas a Elisa Vaz de Pinho Carabeba, e Manoel Teixeira da Silva a primeira, e terceira, á commissão de fazenda. e a segunda, ás commissões de marinha, guerra, e fazenda.

Um officio do secret rio do collegio elleitoral de S. João de El-Rei, remettendo a acta da eleição a que se procedeo no mesmo collegio, no dia 25 do mez passado, de um senador que substitua a vaga do fallecido Snr. Sebastião Luiz Tinoco da Silva. manda-se arquivar na secretaria

Um requerimento do marquez do Recife, pedindo indemnisação do prejuizo que sofreo com a abollição do emprego de sellador d' alfandega de Pernambuco: á commissão de fazenda.

O Snr. Ferreira de Mello partecipa que a deputação do senado, encarregada de felicitar a S. M. o Imderador no dia 7 de de setembro, se dirigira, no dito dia ao paço da cidade; e, sendo introdusida com a solemnidade do estilo á presença do mesmo Augusto Senhor, o felicitara pelo anniversario da independencia do Brasil.

Ordem do dia.

Entra novamente em discussão o requerimento do Snr. Ferreira de Mello propondo o addiamento até a futura sessão, do projecto de interpretação do acto addicional, o qual requerimento havia ficado empatado na votação em sessão de 4 do corrente.

Discutida a materia, e posto a votação o requerimento, não é approvado.

O Snr. presidente declara que o senado vae occupar-se em trabalhos de commissões, e designa para ordem do dia: primeira e segunda discussão da resolução que reduz a dous annos o tempo de residencia exigido para a naturalisação, e depois a continuação da segunda discussão do projecto que interpreta o acto addicional.

Levanta-se ao sessão ao meio dia.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

sessão em 11 de setembro.

Presidencia do Snr Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do secretario do senado, remettendo as emendas feitas e approvadas pelo mesmo senado á proposta sobre a fixação das forças navaes para o anno financeiro de 1840 a 1841 — A imprimir.

Do ministro do imperio, remettendo uma conta demonstrativa das quantias a que tem montado o porte das cartas conduzidas da corte para as differentes provincias do imperio até a do Pará, e das mesmas provincias para a corte pelos paquetes de vapor — A commissão do commercio, agricultura, industria e artes.

Do mesmo ministro enviando um officio com os ducumentos a elle juntos datado de 13 de agosto proximo findo, em que a camara municipal desta cidade responde aos quisitos constantes do requerimento que por copia acompanhou o officio desta camara, de junho do corrente anno. A quem fez a requisição.

Do ministro da fazenda, remettendo a informação da contadoria geral datada de 'o de agosto do corrente anno, acompanhada de balanços provinciaes dos annos financeiros de 1835 a 1838, mappa demonstrativo dos dizimos arrecadados pela thesouraria da provincia do Rio de Janeiro, de Julho de 183 até dezembro de 1838, e esclarecimentos concernentes a proprios nacionaes. — A' quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, enviando a informação do inspector interino da Alfandega da corte, acompanhado do mappa do carvão de pedra despachado no anno de 1838 a 1839, não sendo ao governo possivel ministrar outro algum esclaraecimento alem do constante da referida informacão — A commissão do orçamento da fazenda que pedio estes esclarecimentos

Do mesmo ministro, remettendo a informação da contadoria geral de 30 de agosto proximo passado, sobre o requerimento que devolve da condeça de Amerval, pedindo a remissão do que a fazenda publica ficou devendo a seu fallecido marido; cumprindo-lhe accrescentar sómente que as circunstancias da suplicante, viuva e onerada de familia, não dão lugar a esperar que melhore a sua fortuna, e que por meio de execussão á fazenda nacional pouco ou nada tem de haver desta divida, á vista do estado a que está reduzido o citio de Tijuca unica propiedade que possue. A' terceira commissão de fazenda

Do mesmo ministro, remettendo a informação da contadoria geral de 30 de agosto ultimo, sobre o requerimento que devolve de D. Maria Jose de Mello Menezes Palhares. — A commissão de marinha e guerra.

Do mesmo ministro, enviando os officios do presidente da provincia do Maranhão, de 3, e do inspector da thesouraria respectiva de 2 de agosto ultimo, sobre o requerimento de Manoel Jose dos Reis, inspector aposentado da extincta meza d' inspecção do algodão da mesma provincia. A' commissão de pensões e ordenados.

Do ministro da justiça, transmitindo o officio do presidente da provincia de Pernambuco de 14 do mez antecedente, ao qual acompanhão as informacões sobre o encapellado do Engenho Novo de Santo Antonio de Goianna. — A' quem fez a requisicão.

He remettido a primeira commissão do orcamento da fazenda o mappa demonstrativo da assignatura e substituição do papel moeda,

Vae á terceira commissão de fazenda o requerimento de Emiliano Jose Baptista.

Faz-se menção de hum officio do Snr. deputado Luiz Carlos Coelho da Silva, em que participa que por se achar incommodado de molestia não lhe he possivel comparecer ás sessões desta augusta camara. Fica a camara inteirada

He lido e approvado o seguinte requerimento.

Requeiro se exijão do governo, pela repartição compettente, os esclarecimentos seguintes:

1.° Quantos recrutas tem sido remettidos da provincia de Minas Geraes para esta corte em cada hum dos annos de 1836 a 1837 e 1838 a 1839.

2.° Quantos tem fugido da provincia de Minas ou desertado desta corte, e quantos tem sido a ella reenviados em cada hum dos ditos annos.

3.° Quantos tem sido soltos na dita provincia, e nesta corte em cada hum dos mesmos annos, por não terem sido julgados aptos para o servico militar.

4.° Que despeza annual se ha feito com os mencionados recrutas, fugitivos e desertores.

5.° Que despeza se tem feito annualmente desde 1836 na provincia de Minas, com os agentes do recrutamento, conductores de recrutas, e com quaesquer outros objectos que lhes sejão concernentes.

Paço da camara dos deputados 11 de setembro de 1839. — A da Costa Pinto.

O Snr Aureliano pede a palavra pela ordem, e lé o discurso por elle proferido, como orador da deputacão da camara, em presença de S. M no dia 7 de Setembro. Accrescenta que S. M. se dignou responder: — Agradeço muito os sentimentos da camara dos Srs. deputados.

A resposta he recebida com muito especial agrado.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão da resolução que approva as modificacões feitas entre o governo e a companhia dos paquetes do Vapor.

O Snr. Gomes de Campos dá algumas explicações sobre a materia.

O Snr. Rezende (pe'a ordem), ouvindo ao nobre deputado dizer (referindo-se ao que dissera o Snr. Gomes de Campos), que á companhia está fallida, que não tem mais recurso algum, dezeja saber se ella ja fez o ultimo reclamo aos accionistas. pois lhe consta que ella ainda não póde reclamar delles humas 20 mil libs. st., ou couza semelhante: e sendo assim, a companhia não esgotou todos os seus recursos

O Snr. Silva Pontes declara que não tenciona oppor-se á emenda do Snr. Ribeiro Duarte que quer que os paquetes toquem nos portos de todas as capitaes que derem entrada franca e que não estiverem a mais de huma legoa da capital; receia porem, que passando a emenda tal qual, os executores da lei entendão que esta' derrogada a disposição estipulada no contrato de 31 de março de 1837, que obriga os paquetes de vapor a tocarem em Jaguará, muito importante porto da provincia das Alagoas, o qual dista da capital oito leguas. Para evitar pois tal intelligencia, manda a meza a seguinte emenda, que he apoiada:

Se passar a emenda do Snr. Ribeiro Duarte, declare-se que por ella não se entende revogado o artigo 2. do contracto approvado pelo decreto de 31 de março de 1837, na parte em que determina que os paquetes de vapor entrem no porto de Jaraguá da provincia das Alagoas. S. R.

Fallão mais sobre a materia os Snrs, Cazado, e Magalhães.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

Se passar a emenda de 18 contos de reis mensaes, accrescente-se que os vapores serão obrigados a tocar na villa da Parnahiba da provincia de Piauhy, para receberem as malas do correio da capital. Rio, 11 de setembro de 1839. — Souza Martins — Lima e Silna.

A discussão fica adiada por se annunciar a chegada do Sr. ministro da marinha, S. Ex. é introduzido com as formalidades do estilo, e toma o lugar que lhe compete.

Segunda parte da ordem do dia.

Continúa a discussão do orçamento da marinha, e emendas apoiadas

Tomão parte na discussão os Snrs. Torres, ministro da marinha, Coelho, Carvalho de Mendonça, Marinho, e Andrada Machado.

Julga-se a materia discutida, e approva-se o seguinte;

§ 1. Secretaria de estado	28;685U920
§ 2. Quartel general (emenda da commiss)	1;745U600
§ 3. Conselho Supremo militar	2;652U000
§ 4. Auditoria	2;340U000
§ 5. Corpo da armada e classes annexas	163;943U680
§ 6. Dito de artilheria (emenda da commissão)	147;689U320
§ 7. Intendencia (emenda da commissão)	63;853U000
§ 8. Arsenaes (emenda da commissão)	749;842U830
§ 9. Hospitaes	19:035U000
§ 10. Navios armados (emenda da commissão).	1,348;629U400
§ 11. Navios desarmados (emenda da commissão	69;001U430
§ 12. Transporte	69;485U251
§ 13. Faróes (emenda da commissão)	45;965U016
§ 14. Obras publicas	13;026U975
§ 15. Academia de marinha	23:600U000
§ 16. Escolla	5;680U000
§ 17. Reformados (emenda da commisssão, que corrige hum erro da somma de 1U reis.	53;492U335
§ 18. Despezas extraordinarias (emenda da commissão)	30:000U000
Approva-se tambem a emenda da commissão que propõe para uma machina de escavação, para melhoramento do porto de Pernambuco	40;000U000

As mais emendas são regeitadas, ou julgadas prejudicadas.

Da-se por concluida a segunda discussão, e decide-se que a materia passe a terceira.

O Snr. presidente dá para ordem do dia . continuação da materia dada para hoje, e mais as resoluções deste anno, numero 24, sobre a concessão de loterias á Santa Casa da misericordia desta corte ; numero 26, sobre a autoridade que se dá para possuir hum á brica da igreja matris de Santa Anna da villa do Principe . numero 27, sobre a tença concedida a João Eduardo Ferreira Collaço Amado ; numero 45, sobre a pensão concedida D Antonia Benedita de Castro e Faria ; as emendas do senado á proposta sobre a fixação das forças de mar ; e logo que chegue o ministro respectivo , o orçamento da receita e disposições geraes, e levanta a sessão as duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7.

Officio–Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes , respondendo , que mande fazer o pagamento dos ordenados do mez de Agosto em moeda de prata somente.

Dito–Ao Inspector Geral Intirino das obras Publicas , rodenando–lhe que remetta , com a possivel brevidade a conta circunstanciada do estado de cada uma das obras publicas , e de tudo mais de que está encarregado como determina o § 14 do artigo 9 do Regulamento Provincial de 10 de Agosto de 1835.

Dito–A Camara Municipal de Cimbres , para enviar quanto antes os documentos que legalisão a respectiva Despeza Municipal , e que devião ter acompanhado o Balanco da Receita e Despeza do anno financeiro findo , e o orçamento da Receita , e Despeza do anno futuro , que remetteu com o seu officio de 11 do mez p. p.

Igual officio . foi derigido a Camara Municipal de Garanhuns.

Portaria–Ao Cirurgião Engarregado da Vaccina , ordenando , que remetta a Secretaria algumas laminas de puz Vaccinico do melhor que houver , a fim de ser enviadas a Camara Municipal de Garanhuns.

Dita–Mandando passar titulos , ao Continuo da Meza do Consulado João da Silva Costa Bourbon , para o lugar de Guarda da mesma Repartição , e para o de Continuo ao Correio Venancio Rebeiro d'Aguiar.

Officio–Ao Administrador da Meza do Consulado , communicando–lhe as nomeações supras.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Pauta para a semana de 11 a 16 de Novembro de 1839 do valor dos vinhos , bebidas espirituozas , liquidos , e farinha de trigo , sobre o qual devem ser calculados os respectivos direitos na Alfandega desta Cidade.

Agordente , Franca , em cascos , vinhosa , Coguac da primeira classe , pipa de 180 canadas , prova até 20 Cartier , 178000 rs.

Dita , qualquer outra . em cascos , sendo , ou não sendo vinhosa ; e anisada, pipa de 180 canadas , prova até 20 Cartier 60000 reis.

Dita , Franca , engarrafada , vinhosa , Cognac da primeira classe . duzia de 3 canadas , prova até 20° Cartier , 6000 rs.

Dita , qualquer outra engarrafada , duzia de 3 canadas, prova até 20° Cartier , 4$ reis.

Dita , dita . em botijas , duzia de 3 canadas , prova até 20 ° Catier , 4$ rs.

Dita , dita , em garrafões , pipa de 180 canadas , prova até 20 ° Cartier , 60000 rs.

Alcohol , qualquer , quaesquer vasilhas , libras de 16 onças , prova de 36 ° Cartier para mais , 800 rs

Azeite . qualquer , em cascos , uo botijas , doce , pipa de 180 canadas , 125$ rs.

Dito , dito , engarrafado , doce , duzia de 5 canadas , 5$ rs.

Dito , dito , em cascos , mendobim , ginguba , pipa de 180 canadas , 125$ rs.

Dito , dito , em cascos , peixe baléa commum , pipa de 180 canadas , 90$ rs.

Dito , dito , em cascos , lobo–marinho , pipa de 180 canadas . 125$ rs.

Dito , dito , em cascos , peixe baléa espermacete , pipa de 180 canadas , 180$ rs.

Dito , dito , em cascos , potro , pipa de 180 canadas , 90$ rs.

Cerveja , qualquer , em cascos , branca , ou preta , pipa de 180 canadas , 112 rs

Dita, dita engarrafada ou em botijas, branca ou preta , duzia de 3 canadas , 2500 rs.

Cidra , qualquer , em cascos , de maçãa , ou pera , pipa de 180 canadas , 90$ rs.

Dita dita engarrafada ou em botijas , de maçãa , ou pera duzia de 3 canadas 2800 rs.

Farinha , qualquer , de trigo , por 6 arrobas 14$ rs.

Dita, dita, de Centeio por 6 arrobas 7000 rs.

Dita dita de milho por 6 arrobas 6000 rs.

Genebra qualquer , em cascos , pipa de 180 canadas , prova até 20 ° Cartier 126$ reis

Dita, dita, engarrafada, duzia de 3 canadas, prova até 20 ° Cartier 2400 rs.

Dita, dita, em botijas ou frascos, duzia de 3 canadas prova até 20 ° Cartier 2400 rs.

Dita dita em garrafões , pipa de 180 canadas , prova até 20 ° Cartier 126$ rs.

Licores , qualquer , quaesquer vasilhas , sacarinos compostos , duzia de 3 canadas, prova até 18 ° Cartier 6$600 rs

Dito, dito , ditas , espirituosos compostos , duzia de 3 canadas , prova até 18 ° Cartier 6000 rs.

Vinagre qualquer em cascos, commum, pipa de 180 canadas 38$ rs.

Dito, dito, engarrafado, acido pyrelignioso, duzia de trez canadas 9$ rs.

Vinho Bordeaux em cascos , commum, pipa de 180 canadas 60$ rs.

Dito , dito , em cascos , superior , pipa de 180 canadas 100000 rs

Dito, Cabo da Boa–Esperanca , em cascos , commum pipa de 180 canadas 74$ reis.

Dito. Cette e Marselha , em cascos , commum pipa de 180 canadas 45$ rs.

Dito, Fayal e Açores em cascos, commum , pipa de 180 canadas 45$ rs.

Dito, Figueira em cascos, pipa de 180 canadas 74$ rs.

Dito , Hespanha em cascos commum pipa de 180 canadas 45$ rs.

Dito Malaga em cascos , branco , pipa de 180 canadas 67$ rs.

Dito, Teneriffe em cascos commum, pipa de 180 canadas 67$ rs.

Dito dito em cascos , superior , pipa de 180 canadas 112$ rs.

Dito, Xeres em cascos , pipa de 180 canadas 140$ rs

Dito, Lisboa em cascos , branco , e tinto da primeira classe , pipa de 180 canadas 67$ rs.

Dito, dito, em cascos, branco e tinto segunda classe , pipa de 180 canadas 45$ rs.

Dito, dito, em cascos, Bucélas , pipa de 180 canadas 80$000 reis.

Dito, dito, em cascos, Muscatel , pipa de 180 canadas 100$ rs.

Dito, Madeira , em cascos , commum , pipa de 180 canadas 68$ rs.

Dito, dito, em cascos, superior, pipa de 180 canadas 200$ rs.

Dito, Porto em cascos, verde , pipa de 180 canadas 45000 rs.

Dito, dito, em cascos , Ramo , pipa de 180 canadas 67$ rs.

Dito dito em cascos , Feitoria , pipa de 180 canadas 149$ reis.

Dito, Sicilio ; em cascos, commum , pipa de 180 canadas 50$ reis.

Dito, dito , em cascos , imitação de Madeira , pipa de 180 canadas 74$ rs.

Dito, dito. em cascos, Marsála, pipa de 180 canadas 112$ rs.

Dito, Vianna em cascos, commum , pipá de 180 canadas 45$000 rs.

Dito, Portugal em cascos , Jurupiga , pipa de 180 canadas 90$000 rs.

Dito, Bordeaux , engarrafado , Chateaux, Margaux , Lafitte , Latour , Haut–Brion , Burgonha , Haut–Barsac . Preignac , Beaumes . Dariste , Ermitage , duzia de trez canadas 8$000 rs.

Dito, dito, engarrafado, Quevries, Monteferrand , Brassans , Palus , Chablis , Santerne , duzia de trez canadas 5400 reis.

Dito, qualquer, engarrafado , Champagne ou sua imitação, duzia de trez canadas 12$000 reis.

Dito, Cabo de Boa–Esperança, engarrafado Constancia duzia de trez canadas 9000 rs.

Dito, Portugal engarrafado, Lisboa branco , bucélas ou tinto , duzia de trez canadas 4400 reis.

Dito, dito, engarrafado , Lisboa muscatel , duzia de trez canadas 8$000 rs.

Dito, dito, engarrafado, Madeira, duzia de trez canadas 9000 rs.

Dito qualquer engarrafado, Muscatel Frontignau , duzia de trez canadas 2400 reis.

Dito, Portugal, engarrafado , Porto , duzia de trez canadas 9000 rs.

Dito, dito , engarrafado, Rheno , branco , ou tinto , duzia de trez canadas 8000 rs.

Dito, Hespanha, engarrafado , Xeres , duzia de trez canadas 8000 reis.

Dito, Portugal , engarrafado , Jurupiga , duzia de trez canadas 6400 reis.

N. B. Quanto á verificação da capacidade das vasilhas , abatimentos para atestos e quebras , e vestorias , nenhuma alteração soffrerá o systema até agora seguido.

Nas avaliações dos liquidos em cascos , garrafas, frascos ou botijas , estão incluidas as vazilhas.

Alfandega de Pernambuco 6 de Novembro de 1839.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Inspector.
Caetano da Silva Azevedo.
Manoel Joze de Souza Carneiro.
Luiz Pereira de Faria.

EIDTAES.

Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo , Inspector d'Alfandega faz saber que no dia 13 do corrente , se hade arrematar em hasta publica , e na porta da mesma ao meio dia 6 Caixotes com 428 libras de vellas de sébo composto , no valor de 500 reis a libra , impugnados pelo segundo Escriturario Luis da Veiga Pessoa . no Despacho de Lenoir Puget & Comp , sendo o Arrematante sugeito ao pagamenro dos Direitos

Alfandega de Pernambuco 11 de Novembro de 1839.

Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figueirdo Camargo , Inspector da Alfandega faz saber , q' no dia 13 do corrente , se hade arrematar em hasta publica , e na porta da mesma ao meio dia , huma duzia de bengallas , no valor de quarenta e oito mil e seiscentos rs. , impugnadas pelo Guarda Pedro Balbino Joze da Mota no Despacho de Lutkens & Comp. . sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfandega de Pernambuco 11 de Novembro de 1839.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo , Inspector d'Alfandega , faz saber , que no dia 13 do corrente , se hade arrematar em hasta publica , e na porta da mesma ao meio dia , cento e vinte pares de botins , sendo cincoenta e oito de brim , e sessenta e dous de duraque para homem , no valor de quatro cento e oitenta rs. impugnados pelo Amanuense Goncalo José da Costa e Sá Junior , no Despacho n. 20 43, de Lenoir Puget & C sendo o arrematente sugeito ao pagamento dos direitos.

Alfandega de Pernambuco 11 de Novembro de 1839

Vicente Thomas Pires de Figúeredo Cmargo.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, e algadão que se despacharão na Meza do Cousulado de Pernambuco na semana de 11 á 17 de Novembro de 1839.

Assucar branco novo	1.	Sorte . . .	2300
	2.	« . . .	2200
	3.	« . . .	2100
1$000.	4.	« . . .	1950
	5.	« . . .	1800
	6.	« . . .	1650
Dito mascavado novo	1.	« . . .	1100
600.	2.	« . . .	1000
Dito branco velho	1.	« . . .	2000
	2.	« . . .	1900
	3.	« . . .	1800
700.	4.	« . . .	1650
	5.	« . . .	1500
	6.	« . . .	1350
Dito mascavado velho	1.	« . . .	800
300.	2.	« . . .	700
Algodão em pluma	1.	Sorte . . .	7100
	2.	« . . .	6100
	3.	« . . .	5100

Joze Affonço Ferreira.
Antonio Bento Froes,
Feitores e Conferentes.

Illm. Snr. Administrador. — A Associação Commercial desta praça , na duvida se deverá levar a sua representação a authoridade superior , sobre os abuzos que de continuo se estão comettendo , tanto na falsificação das taras das caixas de assucar , como na clasificacão das qualidades do mesmo assucar , sendo alguns desses abuzos bem recentes e notoriamente escandalozos , verificando–se em cai as que se repezão , duas trez e até sete arrobas de mais do que as taras designadas nas mesmas caixas. assucar inspectados segundas e terceiras qualidades quando rigosamente só merecerão (depois que as partes reclamarão justiça dos Inspectores) a classificação de quartas e quintas , e julgando a Associacaõ Commercial ser da attribuição de V. S. cohibir taes abuzos como Chefe dessa repartiçaõ, ja mandando proceder contra os falcificadores das taras , mandando aprehender as caixas , ja vigiando que os Inspectores cumprão exactamente com os seus deveres como empregados da sua repartição , ja finalmente mandando os Feitores e Conferentes por turnos aos Trapixes todas semanas, a fim de se conhecer se o genero pezo e tara estão falcificados , como muito claramente se acha desposto no Regulamento da Meza das Rendas no § 2 do Cap. 2 dos arts. 35 , 36 , § 2 do art. 40 , e art 200 do Cap. 3. e no Regulamento , Provincial para a Meza da Inspecção art. 6 do Cap 2. e como nestes recentes cazos os donos das caixas tareadas falçamente ficarão impunes , e os Inspectores continuão no mesmo abuzo , e classificando por bom o que na verdade é máo assucar sem que tenha havido o exemplo de serem suspensos de seus empregos : requer a V. S. se sirva declarar as objeccões que lhe assistem na exacta observancia dos artigos . e paragrafos do Regulamento supra citado.

Salla da Associação Commercial de Pernambuco 8 de Novembro de 1839 E. R. M.

Joze Ramos d'Oliveira , Presidente. Joze Jeronimo Monteiro , Secretario.

Poste que esteja persuadido que as declaracões exigidas pela Associação Commercial só me devão ser exigidas pelo Tribunal do Thezouro e Exm. Snr. Prezidente , e Thezouraria, todavia desejando em tudo hir conforme com a mesma Associação , tenho a declarar-lhes que os abuzos que refere a muito e por vezes tenho levado a concideração do Exm. Governo pedindo providencias para d'alguma forma vedar–se a continuação dos mesmos visto haverem differentes disposiçoens Provinciaes , e Geraes a respeito destas Administração e Inspecção.

Meza do Consulado de Pernambuco 9 de Novembro de 1839. Monteiro.

O Arsenal de Marinha preciza comprar o seguinte : vinagre , assucar , toucinho , bacalhão , spermecete , pregos de costado , linha alcatroada , dita de Barca , soudureza , merlim , alcatrão , verniz , breu , tintas de differentes cores , secante , papel almaço , dito de pezo , cravos de barrica , taboas de pinho finas: as pessoas que taes generos tiverem compareção na casa da Inspecção do mesmo Arsenal no dia treze do corrente com as suas amostras para se tratar da compra.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco onze de Novembro de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Correspondencia

Snrs. Redactores.—Queirão por obzequio lançar na sua conceituoza Folha estas toscas Linhas para que o respeitavel Publico venha ao conhecimento das violencias, que tem soffrido , e continua a soffrer o Vigario Collado da Freguezia da Escada. Este padicente Vigario , poucos dias depois que tomou posse de sua Freguezia, e continuou a regencia da sua Igreja ; Manoel Thomé de Jezus que com mão occulta , era o motor dos incomodos do Vigario ; apaixonado por ter elle entrado no governo da sua Igreja , patentiou–se com requerer ao Exm. e Reverendm. Diocezano não só a sua separacão , e da sua Familia , como tambem a de todos os moradores do seu ingenho para a Freguezia de Ipojuca , accompanhado no mesmo pedido com outro requerimento o seo filho , proprietario do Engenho Paraizo ; cujos deferimentos forão logo dados pelo Reverendissimo Delegado do Exm. Bispo na conformidade dos seos pedidos , sem ser ouvido o Vigario ; como Pastor das suas Ovélhas . nas quaes tem elle ingerencia ; quando o Reverendissimo Delegado por si não podia segregar taes Diocezanos por não se achar authorizado para tanto ; e só sim competia ao Reverendissimo Prelado, mas sempre ouvindo primeiramente o Parocho assim como aconteceo com o Propiretario do Engenho Diamante da mesma Freguezia , que requerendo ao Exm Prelado com justissimas cauzas para se separar da Freguezia , por disavensas tidas com o Vigario Interino , que então a regiá , mandou–se ouvir ao Parocho não se admittindo com tudo a sua separação , o que devia servir de exemplo para que o Reverendissimo Delegado não obrasse , como obrou , arbitrariamente : não só separando ao Pai , e Filho , como tambem aos moradores dos seos engenhos , prejudicandos o Parocho nos seos beneaes. Hé de notar , que os requerimentos dos separados forão feitos ao Snr. Bispo , e não ao seo Delegado; o que não obstante , foi este quem os deferio pelo Prelado. A interpretação deste deferimento , e procedimento hé obvio ; pois que bem se conhece o misterio . que em si contem, sem que careça uzar–se das regras da hermeneutica. A vista do expendido o judiciozo Publico ficará conhecendo o motivo d'assim ter se praticado com o Viga–

rio da Escada q' se submetteo com obediencia cega á determinação do Rvm. Delegado, tendo em vistas o seo socego, a pezar de soffrer semelhante procedimento arbitrario com elle praticado em menos cabo do seo decóro, e da sua dignidade parochial. Snrs. Redatores por este obzequio lhes ficará obrigado o seo constante Leitor.

Hum amigo Diocezano do Vigario.

Noticias Estrangeiras

Nota dirigida pelo Sr. Barão da Ribeira de Sabrosa, actual Presidente do Conselho, ao Lord Howard Ministro de S. M. B. nesta Corte.

Continuado do Nº precedente.

Com este procedimento vem a ser o proprio Governo Britannico o maior protector do Trafico em quanto se priva espontaneamente da franca e prompta cooperação de Portugal. Não se deve porem perder de vista que em quanto o Governo Portuguez se vé na necessidade de não consentir nem reconhecer como legaes os apresamentos dos Navios, que se acham empregados no Trafico ao Sul do Equador, porque taes apresamentos são feitos contra a expressa Convenção de 1817, e sem autorisação nem consentimento do mesmo Governo, nem por isso tem deixado de fazer executar com toda a severidade neste Reino, e seus Dominios, o Decreto de 10 de Dezembro de 1836; sendo inteiramente oppostas á realidade dos factos, como se tem feito ver, quantas asserções em contrario se acham dispersas em toda a Nota de S. S.

Não escapou á censura de S. S. a memoria do Marquez de Aracaty, digno Governador Geral de Moçambique, fallecido sem duvida em consequencia das angustias que lhe causou o achar-se na dura necessidade de não cumprir as positivas Ordens do Governo para executar o citado Decreto de 10 de Dezembro. A Circular que por tal motivo publicou aquelle Governador, a cada linha da qual deixava respirar a coacção em que elle se via, foi communicada ao Governo Britannico para lhe fazer conhecer quanto era difficil, e melindrosa a execução da pretendida abolição, e quanto depois daquelle grave incidente mais se mostrava indispensavel a Garantia dos Dominios Ultramarinos, e os soccorros em declaração della pedidos desde o principio da navegação Não desistio porem no entanto o Governo Portuguez do seu empenho de a continuar, e de fazer cumprir aquelle Decreto; e apezar de tudo isso a mesma Circular, communicada em tão boa fé, serve agora de accusação!

Tão longe está o Gverno do Brasil de se queixar de que Portugal protege o Trafico da Escravatura, como S S. affirma na sua Nota, que elle é o proprio que, no ultimo Relatorio do seu Ministro dos Negocios Estrangeiros ás Camaras daquelle Imperio, tem reconhecido a força, e energia das medidas tomadas pelo Governo de Sua Magestade contra o mesmo Trafico.

Sendo este um verdadeiro contrabando, não é de admirar que essas mesmas rigorosas medidas tenham contribuido tambem, como sempre succede com todas as restricções commerciaes, para o fazer crescer na rasão do augmento que o receio da futura escassez de Escravos ha de necessariamente produzir no seu preço, e nos consequentes lucros dos contrabandistas.

E' pois uma manifesta injustiça criminar o Governo Portuguez do progresso deste Trafico, contra o qual tem promulgado, e feito executar severas Leis; não estando ao seu alcance impedi-lo, assim como o Governo Britannico tambem não póde evitar a introducção de immensidade de contrabando na Gram-Bretanha, apezar do rigor das Leis que o prohibem, e de uma Marinha especialmente destinada a embaraça-lo.

A injustiça de taes increpações é tanto mais aggravante, quanto consta dos papeis ultimamente apresentados ao Parlamento Britannico, e publicados nos Jornaes, que similhante contrabando não é só feito debaixo da Bandeira Portugueza, mas de diversas outras Nações e muito especialmente da Americana, empregando-se nelle grande numero de Navios, e os mais veleiros construidos nos portos da União.

Sóbe porem ao maior grão essa injustiça, quando é notorio que a maior parte das fazendas empregadas nas negociações da Escravatura, vão manufacturadas nas Fabricas de Glasgow, Manchester, Leeds, e Birmangham, sabendo os Fabricantes, e Commerciantes Britannicos, e os intelligentes Directores das suas Alfandegas, onde se despacham taes fazendas, pela sua especial e conhecida qualidade, qual é o seu verdadeiro, e unico destino. Consta mais dos mencionados papeis apresentados ao Parlamento que os Commerciantes Britannicos no Rio de Janeiro, segundo mandam dizer dalí os seus commissarios ao seu Governo, vendem essas fazendas a credito aos contrabandistas de Escravos, com a condição de serem unicamente pagas no todo, ou em parte, segundo chegam, ou não a salvo as armações.

Como poderia Portugal obstar a um contrabando, que é pela maior parte feito nos mais veleiros Navios de outras Nações, fornecido, e mantido pelas Fabricas, capitaes, e industria do Commercio Britannico, sem opposição das suas Alfandegas? Sobre tudo quem deve sêr o verdadeiro queixoso? A Gram-Bretanha que vê prosperar as suas Fabricas, e Commerciantes pelas negociações de Escravos, quando são bem succedidas, e quando o não são enrequecer a sua Marinha de Guerra, e as suas Colonias com os despojos dos Navios apresados, e com os Escravos nelles encontrados; ou Portugal a quem o Trafico da Escravatura feito com abuso da sua Bandeira pelos contrabandistas de outras Nações, não produz senão violencias e vituperios?

Tudo quanto até aqui tem o abaixo assignado expendido, respondendo á mencionada Nota de S S. de 28 de Abril do presente anno é inteiramente applicavel á outra Nota que teve a honra de receber de S S., com data de 5 de Maio ultimo, em resposta á do Sr. Visconde de Sá da Bandeira de 6 de Outubro do anno proximo passado, na qual se renovam muitos dos argumentos que já ficam destruidos, e por isso não precisam ser de novo refutados, vae porém o abaixo assignado responder a alguns em que ainda se não tinha tocado, e que se acham reproduzidos em ambas as ditas Notas.

Em a Nota de S. S. de 28 de Abril, tinha-se forcejado differentes vezes por fazer acreditar, que o Governo Portuguez insistia em limitar o direito de visita estabelecido pela Convenção de 817, e em abolir as Commissões Mixtas, sujeitando os crimes do Trafico da Escravatura aos Tribunaes Portuguezes; mas encobria-se que estas haviam sido das primeiras propostas que se fizeram na negociacão do Tractado, quando o Sr. Visconde de Sá da Bandeira enviou a S. S, em Maio de 1837, um Contra Projecto delle em que pedia as mesmas condicões que a Gram-Bretanha estipulára com França; sabendo muito bem S. S. e o seu Governo, que no Tractado convencionado com S. S. não existem taes clausulas; que por elle se mostra o ultimo estado da negociação, e as pertenções do Governo Portuguez, em que S. S. conveio; e que é desse ponto que deve partir todo o raciocinio quando se quizer discorrer com boa fé.

Agora na outra Nota de S. S. já se reconhece, que aquellas estipulações tinham sido propostas no mencionado Contra Projecto, mas dá-se como motivo de serem inadmissiveis o estar a França em tão diversa situação, que não póde haver parallelo entre os dois paizes, porque a França abandonára inteiramente o Trafico da Escravatura, e Portugal era o seu grande protector; e os crimes daquelle Trafico se poderiam seguramente submetter á Jurisdiccão dos Tribunaes Francezes, quando submette-los aos Tribunaes Portuguezes. seria uma mera zombaria. (Mere mockery.)

Assim como se não póde assegurar que em França se tenha abandonado o Trafico da Escravatura, o qual é feito pelos contrabandistas de todas as Nações de diversas Bandeiras, não se póde tambem dizer com verdade, como fica demonstrado, que Portugal é o grande protector delle.

Os Tribunaes Portuguezes são dignos de tanta consideração como os de França, e da Gram-Bretanha, e para se poder fallar por tal maneira em uma Nota official de Corporação tão respeitavel era preciso que S. S ao menos apontasse casos em que os mesmos Tribunaes tivessem prevaricado, quando pelo contrario S. S. sabe muito bem dos Navios que tem sido condemnados nas Ilhas de Gabo Verde, por se empregarem no Trafico da Escravatura, e apresados por Embarcações de Guerra Portuguezas.

Procurou-se já na referida Nota de S. S de 28 de Abril. destruir as rasões que havia para se ter pedido a Garantia, ou antes os soccorros em declaração della, no Artigo Addicional proposto pelo Sr. Visconde de Sá da Bandeira; porem na outra Nota de S. S. de 5 de Maio, se tinha alem disso invertido o sentido das palavras uzadas pelo Sr. Visconde de Sá da Bandeira, dizendo-se que o seu principal argumento para exigir a Garantia; ou soccorros mencionados. era fundado no facto «de « que apezar de estar o Trafico da Escravatura « abolido por Lei em todos os Dominios Por- « tuguezes, todavia os Escravos ainda conti- « nuam a formar um dos principaes ramos « de exportação das Colonias Portuguezas. » Procura-se fazer sobre-sahir esta desfigurada asserção accrescentando-se « que raras vezes « tem acontecido, que os mais inveterados i- « nimigos de um paiz, tenham sobre elle lan- « çado uma imputação mais negra do que a- « quella que por esta admissão do seu proprio « Governo, é fixado sobre Portugal. »

Pedindo-se uma Garantia dos Dominios Portuguezes, não se pedio mais do que a Gram-Bretanha é obrigada por antigos Tractados: e se lhe cumpre defender os Dominios Portuguezes contra Nacões estranhas, com muito mais rasão se não deve negar a essa obrigação em um Tractado em que pelas estipulações que ella exige, e se lhe concedem, grande risco poderia haver de perder Portugal aquelles Dominios. Nada pois mais justo do que a Garantia, ou os soccorros pedidos em declaração della, para o caso de serem necessarios nos mesmos Dominios

Estas razões muitas vezes dadas a S. S são postas de parte, para se lhes substituir a desfigurada asserção acima referida, quando o Sr. Visconde de Sá da Bandeira na sua Nota de 6 de Outubro ultimo, de fórma nenhuma disse que os Escravos 'continuam a formar' um dos principaes ramos da exportação dos Dominios Portuguezes na Africa, mas sim « que o Plenipotenciario Britannico não havia « podido deixar de conhecer quanto era diver- « sa a situação de Portugal a respeito de Hes- « panha relativamente ao dito Trafico; porque « os Subditos Hespanhoes o fazem importando « Escravos, ao mesmo tempo que nas Colo- « nias Portuguezas ellas 'formavam' um dos « principaes ramos de exportacão »

Estas considerações de S Ex. referiam-se aos Dominios da Africa Meridional, onde os Escravos formaram por muito tempo um ramo legal de commercio de exportação, que foi prohibido pelo Decreto de 10 de Dezembro de 1836. A palavra – formavam – de que uzou o Sr. Visconde de Sá da Bandeira refere-se ao preterito, e não se póde traduzir com fidelidade pelas de – continuam a formar – que são do presente; cahindo assim pelas simples força da grammatica as illações que de uma tal traducção se pertenderam tirar.

Tanto em uma, como na outra das citadas Notas de S. S., se intenta desfigurar a intenção com que o Governo de Sua Magestade propoz, que o Tractado fosse revisto no fim de dez annos; asseverando S. S. que nisto se empenha o mesmo Governo para ter a faculdade de no fim de um determinado periodo, fazer reviver o Trafico da Escravatura 'em toda a original plenitude de sua iniquidade'.

A natureza desta asserção não permitte que se possa adequadamente qualificar. Já o Sr. Visconde de Sá da Bandeira bem explicitamente demonstrou na sua Nota de 6 de Outubro ultimo, as rasões pelas quaes não convinha que o Tractado fosse perpetuo, e até se fez ver que a mesma estipulação admittida no Tractado, da perpetuidade da abolição do Trafico da Escravatura, era arriscada pelas consequencias que podia ter em prejuizo da Monarquia, e que não era por tanto ocioso o pedido da Garantia. Porem da simples leitura do Tractado convencionado com S. S, se vê quanto a sua asserção é opposta ao contexto delle. (Continúa.)

GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado, em cumprimento ao art. 32 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco, faz publico os officios que seguem, e as relações de livros que os accompanharam, offerecidos a Bibliotheca do mesmo Gabinete, pelo Exm. Sr. D. Thomaz de Noronha, e pelos Illms Srs. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, e Dr. Felippe Lopes Netto, como testemunho do empenho que tomaõ na prosperidade deste estabelecimento.

Recife 10 de Novembro de 1839.
Luiz da Costa Portocarreiro.
1. Secretario.

Officios a que se refere o annuncio á cima.

Illm. Snr. Luiz da Costa Portocarreiro. — Não tanto por cumprir com um dos artigos dos nossos Estatutos, como para dar mais uma prova do empenho, de que me sinto animado, pela prosperidade, e immediato progresso da nossa Associação litteraria, cujos principios felices promettem os mais gloriosos e extensos resultados; offereço para a Bibliotheca do Gabinete a Obra em grande folio que tem por titulo – Collection complete des tableaux historiques de la revolution Française – que V. S. terá a bondade de mandar receber para o dito effeito. — Sou &c.

Thomás, Bispo resignatario de Olinda.
Manguinho 3 de Novembro de 1839.

— Illm. Sr. – Para a nascente Bibliotheca do Gabinete Litterario de Pernambuco, de que tenho a honra de ser Socio, offereço os exemplares das Obras constantes da relação inclusa, os quaes V. S terá a bondade de fazer depositar no logar conveniente. – Digne-se V. S. de acceitar os protestos da minha estima e consideração. — Deos Guarde a V. S. — Recife de Pernambuco 6 de Novembro de 1839. – Illm. Sr. Luiz da Costa Portocarreiro, 1º Secretario do Gabinete Litterario de Pernambuco – Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo.

Relação das Obras, que offereço para a Bibliotheca do Gabinete Litterario de Pernambuco –

	Volumes.
Genio do Christianismo, por Chateaubriand – – – – – –	4
Os Martyres. pelo mesmo – – –	4
Litteratura Ingleza por Chateaubriand – – – – – – – –	2
Tragedias de Racine – – – – –	3
Azais, Compensações nos destinos humanos – – – – – – –	3
St. Hillaire, Viagens ao Brazil –	2
Os Incas por Marmontel – – –	3
Biblia Sagrada – – – – – – –	1
JEZUS CHRISTO em prezença do Seculo – – – – – – – –	1
Cartas de Madm. de Maintenon –	4
Ditas de Heloyse e Abailard – –	2
Ditas de uma Peruviana – – –	2
Machiavel – – – – – – –	2
Odes de Dinis – – – – – – –	1
Henriada de Voltaire – – – –	1
Vida do Padre Antonio Vieira – –	1
Somma – –	35

Recife de Pernambuco 6 de Novembro de 1839. Camargo.

— Illm. Sr. – Sirva-se V. S. de acceitar os livros constantes da relação junta, que offereço ao Gabinete Litterario de Pernambuco, como penhor do interesse que tomo pela sua prosperidade. — Deos Guarde a V. S – Recife 7 de Novembro de 1839 – Illm. Sr. Capitão Luiz da Costa Portocarreiro – 1º Secretario do Gabinete de Pernambuco – Dr. Felipe Lopes Netto.

Nota dos livros que offereço ao Gabinete Litterario de Pernambuco.

Voltaire – Obras completas – 75 Vol. in 8.
Lord. Byron – Idem – – – 6 Vol. in 8.
81 Vol. in 8.

Recife 7 de Novembro de 1839.
Dr. F. Lopes Neto.

AVIZO COMMERCIAL.

A Galera franceza Duvivier, chegada de Montevidéo, sae hoje 12 do corrente para o Havre; a malla feixa-se ao meio dia no Consulado de França.

THEATRO PUBLICO.

Hoje 12, Expectaculo de Magica de Mr Ryan, celebre Americano.
Comedia – Escolla dos Cazados.

O Emprezario não conhecendo as pessoas, que á sua caza tom ido encomendar Camarotes, roga a esses Senhores, e mesmo aos seus conhecidos, que os encomendaraõ, queiraõ mandar buscal-os até ao meio dia, para ter a certeza de que os querem: do contrario passará a vende-los a quem os pertender.

COSMORAMA.

De dois em dois dias ha mudança de paineis.

O preço para os homens – – – – 320
para as Senhoras – – – – 160
para os meninos – – – – 160

O Cosmorama está patente ao publico todos os dias – de dia e de noite.

Avisos Diversos.

☞ O Procurador Fiscal da Thezouraria das Rendas Provinciaes aviza, que hoje doze do corrente se hade arrematar em Praça do Juiz de Direito da Primeira Vara do Civel um escravo do gentio, avaliado em duzentos mil reis, pinhorado por execução da Fazenda Provincial contra Joaquim Pereira Bastos

☞ Quem quizer ser ama d um homem cazado de pequena familia, distante desta Praça duas legoas: dirija-se a esta Typografia que se lhe dirá quem pertende

☞ Quem precizar de hum Portuguez de meia idade para Caixeiro de qualquer arrumação: annuncie.

☞ Da-se até 50000 a juros sobre pinhores de ouro; na rua do Rozario botequim da cova da onça.

☞ Amaro Antonio de Faria mora na rua do nincho do noia D. 35.

☞ Quem annunciou querer um criado para todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua estreita do Rozario D 24.

☞ O Sr. Antonio Felis Maciel, morador em Bebiribe, queira procurar no Seminario, do Sr. Luiz da Fonseca Silva, uma carta vinda do Rio Grande do Norte.

☞ Deseja-se saber se existe nesta provincia a Senhora D. Anna filha legitima do falecido Manoel Antunes Tavares Fonseca, para se tratar de certo negocio.

☞ Aluga-se para se passar a festa, na Cidade de Olinda, uma grande casa, com muitos commodos, quintal, muito frescas, e acabada de novo, no logar do paço castilhano; a tratar na mesma Cidade, casa junto a do Sr. Dr. Loureiro.

☞ Da-se 100,000 sobre pinhores de ouro; na rua Direita D. 18 se dirá.

☞ Precisa-se de alugar uma casa, que tenha sala independente da mesma não excedendo o aluguel de 12 000, annuncie.

☞ Precisa-se de um homem de meia idade, para administrador de uma fazénda de gado no sertão, que dê fiador a sua conducta; na rua da cadeia velha loja de fazendas D. 34.

☞ Aluga-se o armazem da casa da rua do encantamento, beco que vai para a rua do Vigario; a tratar na rua da cadeia velha loja de fazendas D. 30.

☞ Aluga-se pelo tempo de festa um sobrado no lugar dos arrombados, quintal murado, cozinha fora, e da parte da sombra; a tratar na rua da cadeia velha loja de fazendas D. 30.

☞ Maria Izabel da Graca Evangelista, casada com José Rodrigues Lima, morador nesta P. faz sciente ao respeitavel publico que tendo seu marido sem motivos não só separado-se della; mais até vendido alguns bens de seu casal, e pretende vender a titulo de dividas fantasticas, ultimar o resto, que principalmente são as seguintes 3 moradas de casas terreas, sendo duas nas 5 pontas D. 7 e 8, uma na rua do cotuvello D. 34, cujos bens existentes se achão embargados, cujo embargo se acha affecto ao Conselho Supremo do Rio de Janeiro, e por isso que a annunciante protesta contra quem por compra ou tracto fizer negocio com os referidos bens.

☞ Precisa-se de um homem estrangeiro, que entenda perfeitamente de padaria, e refinação de assucar; a tratar com Manoel José Gonsalves Braga

☞ Quem quiser dar vinte contos de réis a juros de um e meio por cento ao mez, com hypotheca em um engenho, e sua fabrica; na rua larga do Rozario D. 3 ou annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rozario botequim do Albuquerque

☞ O proprietario do sitio do aracá lembra á seus foreiros, que possuem terrenos, confinantes pelos fundos com a estrada velha de S. Amaro, que se demarquem pelos fundos e quanto antes; porque o povo está mudando continuadamente o trilho da mesma estrada, o que pode causar grandes questões judiciaes para o fucturo, sendo aquella estrada a que serve de estrema entre terras do pombal, e do ara;á; lembrando-se mais os mesmos foreiros, que o Senhorio só pode ser chamado a detfende-los quanto a questões sobre dominio, mas não sobre a posse, que deixarem perder por seu descuido.

☞ Da-se 500 000 a juros a quem quiser hypothecar uma casa no Bairro de S Antonio, para quem der o dinheiro morar na casa pelos juros do dinheiro; no largo do palacio armazem de carne na casa de 4 andares.

☞ A Commissão administrativa da sociedade Terpsichore avisa a os Srs. Socios da mesma que no dia 13 do corrente pelas 5 horas e meia da tarde continua a discussão dos estatutos.

☞ O abaixo assignado socio e caixa da prensa do Bastos, Mello & Capibaribe, tendo por convenção com os outros dois socios, feito um annuncio, que foi publicado no Diario de 24 de Julho de 1838, n. 159, e mais em dois numeros seguidos, em cujo annuncio declara, que toda e qualquer letra que a sociedade houvesse de passar, ou aceitar, seria assignada com a firma da sociedade, mas pelo punho do abaixo assignado e não tendo presentemente em giro letra alguma, nem vencida, nem para vencer, roga a qualquer pessoa, que por ventura possa ter em seu poder alguma letra desta natureza, tenha a bondade de lhe apresentar para conferir a firma

Pedro Francisco de Mello.

☞ No dia quarta feira 13 do corrente, em praça publica do Juizo da segunda vara do Civel, na rua da praia, se haõ de arrematar quinze escravos de serviço de campo, e gado vacum e cavalar, por execução contra os herdeiros do finado Vicente Pereira Gurjão.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY o bem conhecido Patacho Rainha dos Anjos, com parte de seu carregamento a bordo, e segue com brevidade possivel; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da cadeia n. 1

PARA TRIESTE o superior e velleiro Brigue Inglez Esperança, Capitão João Mackie, de primeira classe (A I) forrada e encavilhado de cobre; quem quiser carregar, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas inglezas, e francezas. todas pertencentes a Cazas Commerciaes de grosso trafico, quarta feira seguinte 13 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua do Commercio n. 34, primeiro andar.

Compras

☞ Uma escrava preta, ou parda, que tenha leite para criar; na rua de agoas verdes D. 37.

☞ Um páo de rede em meio uzo; na travessa do Rozario D. 11.

Vendas

☞ **Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3$000; nesta Typografia.**

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento; na rua Nova loja de ferragens D. 10.

☞ Uma das melhores vendas da rua Direita, a que foi antigamente de José da Penha, com vantagem para o comprador, sendo com desobriga dos credores, como a praso, e prefere-se antes dar-se sociedade a qualquer pessoa habil, e que tenha conhecimentos do mesmo negocio; a tratar na mesma, ou no pateo de S. Pedro sobrado D. 5.

☞ O Hiate S. Sebastião, encalhado no forte do mattos; a tratar com Manoel José Gonsalves Braga, junto ao arco de S. Antonio

☞ Botijas e frascos de boca pequena, e uma porção de pichilim; na rua da Cruz n. 32, no primeiro andar

☞ Um junta de bois mansos proprios para carroça; a fallar com José Paulino de Almeida, na Magdalena.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a nove patacas; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Sevada nova chegada ultimamente do Porto a 2240 arroba e mais barata em grande por ão; no armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha da alfandega, e no armazem de Joaquim de Souza Pinto no beco largo

☞ Um preto de bonita figura de idade de 20 annos, bom canoeiro, e optimo oleiro de telha e tijolo; na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a tres mil reis; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. sete.

☞ Uma negra de nação, de idade de 35 annos, lava bem de varrella, cose, cozinha, e optima para todo o mais serviço; na rua das Cruzes sobrados D 16

☞ Mais da quarta parte do sobrado da rua de Hortas D. 53, de um andar e sotão quintal e portão para a rua de S. Thereza; nesta Typografia e dirá.

☞ Um carteira de uma face em muito bom uzo, e com bastantes commodos, com 5 palmos de comprimento, e tres e meio de largura, um sein e seus pertences pouco uzados, duas parelhas de bicudos e coriós, e uma cadelinha de ra-sa ingleza; no atterro da Boa vista loja de miudesas D. 16.

☞ Barricas com semeas de trigo; no armazem do Sr. Antonio Joaquim Pereira deronte da escadinha da alfandega.

☞ Uma taberna no largo do Terço D. 8; a tratar na mesma.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3000; na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Na nova fabrica de charutos no atterro da Boa vista, n. 4. optimos charutos de todas as qualidades, a retalho, e em porção, por preço commodo.

☞ Um moleque do gentio de angola; de bonita figura, muito deligente, optimo para aprender algum officio por ter bastante proporção, e sabe vender na rua; na rua por detraz dos Martirios D. 29.

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a nove patacas; na rua Direita venda que foi de Jose da Penha.

☞ Uma armação para qualquer estabelecimento, na rua estreita do Rozario. e outra na rua direita para loja de fazendas, uma balança, pezos, medidas de folha e púo, e um balcão; nas 5 pontas D. 23 onde tem o lampião.

☞ Uma optima escrava que faz todo o servico de uma casa, e um preto optimo trabalhador de enchada, e he ganhador; nas 5 pontas D. 25 do lado esquerdo.

☞ Uma escrava de nação caçange de idade de 24 annos, de bonita figura, com uma cria de dois annos, sabe vender na rua, lava roupa cozinha o diario de uma casa; na rua do Amorim n. 125.

☞ Uma toalha toda aberta de lavarinto; na rua dos Martirios D. 6 lado da Igreja.

☞ Uma venda na casa forte junto a gamileira com poucos fundos, e com commodos para familia; a tratar na mesma.

☞ Uma negra creoula de idade de 22 annos, boa cozinheira. engomma. cose chã, e faz renda; na rua de S Theresa venda D. 23.

☞ Um cavallo muito gordo. novo e bom carregador baixo; na rua Augusta casa da quina que tem lampião

☞ Um escravo pardo official de pedreiro, de idade de 20 annos, e optimo para pagem; na rua da Madre de Deos loja n 12.

☞ Os seguintes livros; Bossouet, historia universal, um diccionario francez, Martini, e um biblia em hespanhol; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Uma negra moça boa lavadeira de varrela e sabão, cose engomma, e cozinha; na rua do Crespo D. 6 lado do norte.

☞ Na praca da Independencia loja n. 11 e 12, vidros de purgantes de Manoel Lopes, talins do novo figurim, barretinas, e bandas para officiaes, retroz carmesim para bandas, apparelhos para barretinas, choroens de pennas finas para officiaes, tudo chegado ultimamente do Rio de Janeiro.

☞ Um roquete bo dado de muito bom gosto; no beco do sarapatel D. 9.

☞ Uma negra propria para qualquer serviço, e um moleque de dez annos; na rua do Queimado loja D 7

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento, a tres mil rs.; no pateo de S. Pedro loja de livros.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na loja de miudezas ao pé do arco de S. Antonio.

☞ O verdadeiro Le-Roy chegado proximamente da França, os purgantes a 1200 e os vomitorios a 500 rs; na rua do Rozario larga loja de miudezas D. 7.

Escravos Fugidos

☞ Um moleque de nome João, do gentio de angola, de idade de 16 annos, não falla muito claro. bonita figura, secco algum coisa do corpo, dentes de cima limados, e os debaixo podres, beiços um tanto grossos, canelas finas, com algumas marcas de bexigas pelo rosto coisa pouca, e o segundo dedo de uma das mãos, he um tanto vergado para o lado, este moleque desappareceo pelas 7 horas da noite do dia 2 do corrente, levou vestido camisa de estopa de mangas curtas, calsa de panno da costa em bom uzo; quem o pegar leve a seu Snr João Alves de Carvalho Porto, na rua da cadeia do Recife n. 9, que receberá de gratificação 00 000.

☞ Fugio no dia 6 do corrente um negro de nome Antonio, de nação benguella, por apelido apaga fogo, he canoeiro, de idade de 35 annos, estatura regular, secco do corpo, desconfia-se andar pelo poço, casa forte. e monteiro, a onde ja foi preso, ou mesmo pelo carmo velho até os martirios; quem o pegar leve ao beco da lingoeta a seu Snr. Joaquim José Rebelo que recompensará o seu trabalho.

☞ No dia 2 de Janeiro de 1837 fugio do Poço da panella, um moleque creoulo de nome Ramualdo, de idade de 15 annos, corpo espigado, cor meia fulla, rosto comprido, olhos regulares, nariz dito, dentes de cima ralos, uma sicatriz no rosto, bem fallante; quem o pegar leve a fora de Portas em casa de Constancio da Silva Neves, ou no poço da panella que será gratificado com cem mil rs.

☞ No dia 5 do p. p. fugio uma escrava de meia idade, de nome Maria, na ão rebolo, levou um vestido de chita de assento azul ja uzada, cabeção de brim trigueiro, panno da costa, altura proporcionada, rosto comprido, com algumas marcas de bechigas meias a pagadas, pés cambados de bichos, e pucha por uma perna; quem a pegar leve a rua da Madre de Deos loja n. 12, que será recompensado

☞ Fugio na tarde do dia 8 do corrente um preto de nome José, do gentio de angola, de idade de 24 annos, bastante alto, bem preto, pernas finas, pés grossos e pequenos, falla não muito explicada, levou vestido calsa de hamburgo nova com a marca no coz – I I D S., camisa de algodão e 2 chapeos de palha, sendo um pintado com tinta; quem o pegar leve a praça do Commercio a Manoel Ignacio d Oliveira, que gratificará com 50 000 ou mais segundo o logar e circunstancias que houver para o pegar.

☞ Fugio no dia 2 de Novembro de 1832 um molato de nome Joaquim natural da Villa do Crato, comprado ao Reverendo Vigario Miguel Carlos da Silva Saldanha, e hoje escravo de D. Catharina Maria de Moraes Mayer, o qual andava quando fugio vendendo miudezas, e consta que tem continuado neste negocio para as bandas de S Antão; elle tem os signaes seguintes – alto, pernas compridas, nariz afilado cabello solto pestaneja muito a miudo, cor aberta, e finge-se estonteado, tem-se intitulado forro, e como tal tem estado ameziado; circunstancias particulares tem demorado a publica ão deste annuncio; mas hoje outras o fazem publicar, prometendo-se a quem descobrir, ou a quem levar o referido escravo a sua Senhora na rua da Cadeia de S Antonio, ou no sitio do Pisa de ser generosamente recompensado.

☞ No dia 28 do p. p. fugio da casa de José Alexandre Ferreira. um preto creoulo, de nome Martinho, alto. reforçado do corpo, bem preto, pouca barba, e quando anda tem um geito em um pé por cauza de uma trilhadura; quem o pegar leve a rua do Fagundes D. 7 que será recompensado.

☞ Fugio no dia 6 do corrente um preto de nome Joaquim, gordo, estatura ordinaria, cara larga, beiços grossos pés apalhetados pertencentes a Antonio Alves Vianna, senhor do engenho novo de Goianna; quem o pegar leve a rua da senzala velha D. 78, ou na rua da cadeia velha loja n 20, que será recompensado

☞ Roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campo appreen ão de um escravo creoulo de nome Pedro Lanqué, official de sapateiro, alto e secco, rosto comprido, anda por esta Cidade, e pela de Olinda, enculcando-se por forro; quem o pegar leve a casa de Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio, ou a seu Snr. Caetano Francisco de B. Wanderley no engenho caxoeiro de Serinhaem de quem receberá 50 mil rs. de gratificação.

☞ Um moleque, de boa estatura, secco do corpo, sem barba, dentes limados, de nome José, nação Loanda, levou camisa de madapolão ja suja, e calsa de brim; quem o pegar leve a fora de portas a seu Sr. Joaquim Baptista dos Santos, que será recompensado

☞ Sabbado 9 do corrente desapareceo de casa do abaixo assignado, um preto crioulo, por nome Manoel, idade 30 annos pouco mais ou menos alto, pouca barba, cara quase redonda e muito descarnada, orelhas pequenas, falla um tanto amatutado, é canhoto: tem uma especie d'um lubinho em um dos braços, pés bastante grossos, e cheio de feridas bobaticas que teve nas pernas; levou vestido calsa de estoupa, camisa d algodãozinho. e chapéo de palhinha pintado de preto já velho: da-se uma generoza gratificação a quem o pegar e o mandar entregar ao mesmo abaixo assignado, na padeiria da rua dos Quarteis D. 5.

Manoel Antonio de Jezus.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 10.

MARANHAO'; Escuna Nac. Jovina, M Joaquim da Costa Rama Guedes, carga café, e outros generos; passageiros os brasileiros Anastacio dos Passos, e Manoel Joaquim de Moraes.

ENTRADOS NO DIA 11

NINFLAND; 45 dias, Brigue Inglez Amr de 155 tonel. M. Charles Crick, equip. 9, carga bacalháo; a Mc. Calmont & Companhia.

LIVERPOOL; 57 dias, Brigue Inglez Thomaz Luch de 188 tonel., M. Jolly, equip. 13, carga diversas fazendas; a John S. Pater & Companhia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839